

PORTARIA N.º 1817, de 10 de dezembro de 2018.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES n.º 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES n.º 01 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES; da Resolução CONSEPE n.º 071/2017; e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1009214,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes **VÂNIA SILVA OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.549785-5, na condição de Coordenadora, **EDEISE GOMES CARDOSO SANTOS**, cadastro n.º 72.602126-7, na condição de Vice-Coordenadora, **LAUANA VILARONGA CUNHA DE ARAÚJO**, cadastro n.º 72.526369-6, **IARA CERQUEIRA LINHARES DE ALBUQUERQUE**, cadastro n.º 72.557289-1, **LUIZ THOMAZ SARMENTO CONCEIÇÃO**, cadastro n.º 72.556103-6, e **THIAGO SANTOS ASSIS**, cadastro n.º 72.556272-3, lotados no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Dança.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/11/2018, ficando revogada as disposições da Portaria n.º 1525, de 20/09/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/09/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR